



ESTADO DO MARANHÃO
CÂMARA MUNICIPAL DE DAVINÓPOLIS
CNPJ: 01.630.217/0001-48

DECRETO LEGISLATIVO Nº 001/15

Rejeita o parecer prévio do Tribunal de Contas do Estado do Maranhão sobre as contas do ex Prefeito, Senhor Francisco Pereira Lima, municipal de Davinópolis referentes ao exercício de 2009.

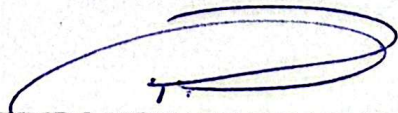
A CÂMARA MUNICIPAL DE DAVINÓPOLIS DECIDIU e eu promulgo o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º - Fica rejeitado o parecer prévio do Tribunal de Contas do Estado do Maranhão sobre as contas do ex gestor, Senhor Francisco Pereira Lima, municipal de Davinópolis referentes ao exercício de 2009.

Art. 2º - O presidente da Câmara Municipal comunicará a decisão na forma do Regimento Interno da Câmara Municipal de Davinópolis.

Art. 3º - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação oficial.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE DAVINÓPOLIS, ESTADO DO MARANHÃO, aos 27 dias do mês de março do ano de 2015.


RAIMUNDO NONATO DE ALMEIDA SANTOS

Presidente